

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 17/77

Integrar o Parecer CEE nº513/77 e os documentos do Processo CEE nº 1231/76 à Deliberação CEE nº10/77.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº10.403, de 6 de junho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº513/77, da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, de 22 de junho de 1977.

D E L I B E R A

Artigo 1º - Os novos documentos do Processo CEE nº1231/76, e bem como o Parecer CEE nº513/77, passam a fazer parte da Deliberação CEE nº10/77.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de junho de 1977.

a} Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS  
Presidente